



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 122/CSJT.GP.SG, DE 31 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 63, de 24 de maio de 2016;

Considerando atividades de análise e implementação de alterações no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, em face da publicação da Instrução Normativa TST Nº 39/2016, que dispôs sobre a aplicabilidade das normas do Novo Código de Processo Civil ao Processo do Trabalho, a serem realizadas no período de 13 a 17 de junho de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 — Exma. Sr.^a ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente ao período de 13 a 17/6/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

2 — FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, referente ao período de 13 a 17/6/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

3 — JOLÉA MARIA REBELO LEITE, Diretora de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região, para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 11 e 19/6/2016, e o pagamento de diárias referente ao período de 13 a 17/6/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e

4 — MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5^a Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao período de 12 a 17/6/2016, (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO